

o Protocolo Legislativo nº 925/2003 do Distrito e, em
seguida, à CAS.
Em 06/08



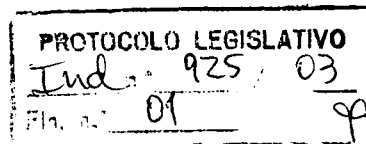
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL Gabinete da Deputada Distrital Eliana Pedrosa


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 925/2003
(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

LIDO
Em 06/08/03
Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras, a melhoria do sistema de captação de águas pluviais da Região Administrativa de Ceilândia - RA X.

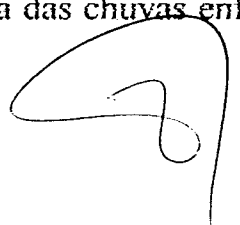


A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras, a melhoria do sistema de captação de águas pluviais da Região Administrativa de Ceilândia - RA X.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por finalidade sugerir à Secretaria de Infra-Estrutura e Obras, a melhoria e otimização do sistema de drenagem e captação de águas pluviais de Ceilândia.

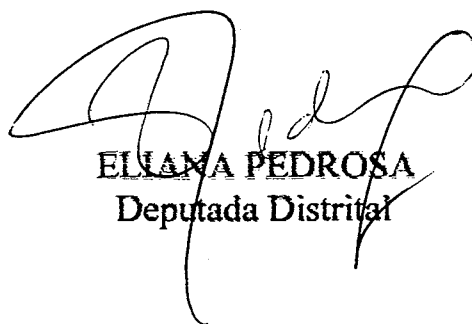
A obra sugerida viria propiciar maior conforto e segurança aos moradores e motoristas, que, na época das chuvas enfrentam



diversos problemas decorrentes da falta de um sistema adequado de drenagem e escoamento das águas pluviais, tais como alagamentos e enchentes.

Por se tratar de um justo pleito, conclamo os nobres Deputados, no sentido de fazer aprovar a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2003



ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

